



PROJETO DE LEI Nº. 07/2.025

RECEBIDO EM

07/02/2025
10:43

HS

ABRE CREDITO ESPECIAL.

ASSINATURA

PAULO ROBERTO DALLA CORTE – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 112 – Assistência Médica a População – O Projeto 1.099 – Aquisição Veículo SMS.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 124.353,00 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAUDE.

06.02 10.301 0112 1.099– AQUISIÇÃO VEICULO SMS	
Elemento: 4.4.90.52 – 3982 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 83.953,00
06.01 10.301 0112 1.099– AQUISIÇÃO VEICULO SMS	
Elemento: 4.4.90.52 – 3985 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
06.01 10.301 0112 2.032– DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Elemento: 3.3.90.93 – 3983 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 20.400,00
TOTAL.....	R\$ 124.353,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

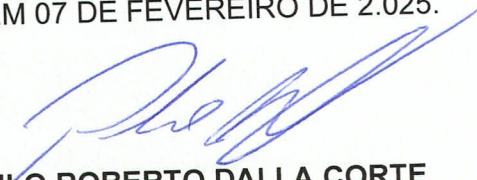
Superávit financeiro do exercício anterior recurso de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 83.953,00
Superávit financeiro do exercício anterior Recurso Não Vinculados de Impostos..	R\$ 40.400,00
TOTAL.....	R\$ 124.353,00

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



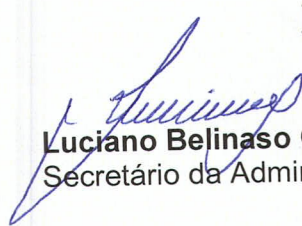


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

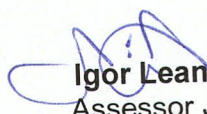

PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

Paulo R. Dalla Corte
Prefeito Municipal de
Catuípe/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luciano Belinaso Guimarães
Secretário de Administração
Catuípe/RS

Luciano Belinaso Guimarães
Secretário da Administração


Igor Leandro Sá
Assessor Jurídico

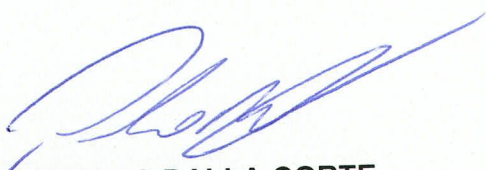
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2.025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para Aquisição de um veículo zero Km, para a Secretaria de Saúde, recurso recebido através de emenda parlamentar no ano de 2024 no valor de R\$ 83.953,00 (Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais) e haverá contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o automóvel será utilizado para transporte e atendimento da população. Neste mesmo projeto contempla a adequação orçamentaria na abertura da rubrica de despesa, referente ao pagamento de Auxílio Moradia do Programa Mais Médico, da Lei Municipal 2.382/2023.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.



PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal
Paulo R. Dalla Corte
Prefeito Municipal de
Catuípe/RS

